



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

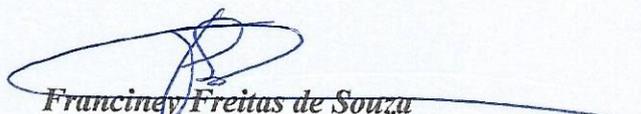
OF/CM/CZS/AC/Nº 112/2022

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 21 de março de 2022.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA**, expressa na sessão do dia 17.03.2022, encaminha a Vossa Senhoria Ofício de nº 002/2022, do gabinete do vereador acima citado, para vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Franciney Freitas de Souza
Presidente

AO
ILMº. SR.
FRANCISCO ANÍZIO CORREIA DE OLIVEIRA
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ELTER NÓBREGA

OF. N° 002/2022

Cruzeiro do Sul – Ac, 18 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Francisco Anísio Correia de Oliveira

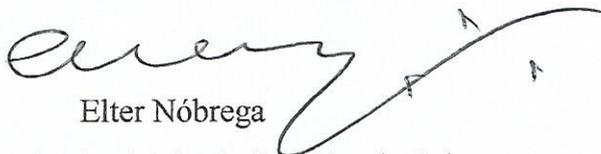
Secretário de Finanças do Município de Cruzeiro do Sul

Assunto: Jornada de trabalho dos fiscais municipais.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria informações acerca do cumprimento da jornada de trabalho dos fiscais do município, pois nas últimas semanas, têm chegado ao nosso conhecimento, um número considerável de queixas quanto ao atendimento dos fiscais, principalmente no que diz respeito ao atendimento para sanar questões relacionadas à Dívida Ativa do Município.

Atenciosamente,



Elter Nóbrega

Vereador do Município de Cruzeiro do Sul